



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 597/PROGRAD/UFGS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Revoga Portarias que dispõem sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I, em atenção ao disposto na Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFGS/2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020, e considerando a Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFGS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portarias que dispõem sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I, em atenção ao disposto na Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFGS/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício